



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
046 - 21/10/2014

ORIGEM
USO

Contratação de empresa para aquisição de Cafeteiras elétricas para atender as necessidades das 05 (cinco) unidades regionais do SEBRAE/RO, nas condições especificadas no presente Termo de Referência.

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de Cafeteiras elétricas para atender as necessidades das 05 (cinco) unidades regionais do SEBRAE/RO: Ariquemes, Ji-paraná, Cacoal, Pimenta Bueno e Vilhena, conforme discriminado e modelo ilustrativo no **ANEXO I** e nas condições especificadas no presente Termo de Referência.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O procedimento obedecerá às disposições da Resolução CDN 213/2011 que aprovou o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE. A contratação objeto deste Termo de Referência é justificada no Art. 9º. I, combinado com o artigo 6º, II do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE. Os serviços, quando de sua execução, serão regidos pela legislação aplicável, em especial às normas regulamentadoras específicas e abrangidas no presente Termo.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO/ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

- 3.1. O objeto deverá atender às especificações, descrição detalhadas e modelo ilustrativo conforme **ANEXO I**.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 4.1. A empresa fornecedora deverá entregar os materiais constantes no objeto deste Termo de Referência, conforme especificação na proposta de orçamento de vendas emitida pelo fornecedor no prazo máximo de **até 10 (dez) dias**, a partir da assinatura do contrato;
- 4.2. O objeto deverá ser entregue na sede do SEBRAE/RO, localizado no endereço Avenida Campos Sales, 3421 – Bairro Olaria – Porto Velho/Rondônia, no horário comercial, de segunda a sexta, das 8h às 12h – 14h às 18h – e no prazo estipulado no item **5.1**.

5. DO FORNECIMENTO DO MATERIAL E GARANTIA

- 5.1. A solicitação do produto acontecerá por meio de autorização de fornecimento - AF, na qual constará a referência do produto, a quantidade a ser fornecida e o prazo de entrega;
- 5.2. **GARANTIA DO EQUIPAMENTO:** mínima de 12 meses ou a do fabricante, caso seja superior à prevista.
- 5.3. O material defeituoso deverá ser substituído no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento devendo ser respeitado o horário das 8h às 12h – 14h às 18h para fins de entrega, sendo as exceções tratadas antecipadamente entre as partes;
- 5.4. No preço apresentado deverá estar incluído o frete.

5.5. Os materiais entregues deverão ser avaliados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

- a. Verificação se as cafeteiras foram entregues no prazo estabelecido, contado do momento em que houver a solicitação por parte do SEBRAE/RO e entrega da Fatura/Nota Fiscal;
- b. Verificação se o objeto entregue atende às especificações pré-estabelecidas no objeto deste Termo de Referência;

6. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

6.1. COMPETE À CONTRATADA:

- 6.1.1.** Fornecer os materiais constantes no objeto deste Termo de Referência, conforme solicitação da contratante;
- 6.1.2.** Entregar os materiais de primeiro uso em perfeitas condições de funcionamento, cabendo ao SEBRAE/RO, por meio do empregado designado para esse fim, verificar se essas condições estão de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 6.1.3.** Manter, durante todo o período do fornecimento e da vigência da garantia, as mesmas condições exigidas para a contratação;
- 6.1.4.** Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para cumprimento do objeto deste Termo de Referência;
- 6.1.5.** Executar diretamente o fornecimento, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação, não autorizada pelo SEBRAE/RO;
- 6.1.6.** Cumprir rigorosamente o prazo de entrega e de vigência da garantia previsto neste Termo de Referência;
- 6.1.7.** Efetuar a troca de produtos que não atenderem às especificações do objeto, no prazo de até 15 (quinze) dias;
- 6.1.8.** Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte os equipamentos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte ou defeito de qualquer natureza, bem como providenciar a substituição dos mesmos, dentro dos prazos previstos neste Termo de Referência, contados da data de notificação que lhe for entregue oficialmente, por e-mail ou carta;
- 6.1.9.** Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do SEBRAE/RO, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados e se obrigando atender prontamente às reclamações formuladas;
- 6.1.10.** Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de Referência, sem ônus para a SEBRAE/RO;
- 6.1.11.** Disponibilizar número de telefones e-mails ou outro meio hábil para comunicação pelo SEBRAE/RO, para efetivação dos chamados durante o período de garantia.
- 6.1.12.** Comunicar à Administração qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 6.1.13.** Manter, até o pagamento pelo fornecimento, a regularidade fiscal;



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
046 - 21/10/2014

ORIGEM
USO

6.2. COMPETE AO SEBRAE/RO:

- 6.2.1. Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada no prazo máximo de 10 dias, obedecendo ao calendário de pagamento do SEBRAE/RO;
- 6.2.2. Apresentar o funcionário responsável pelo recebimento dos produtos solicitados fazendo imediata conferência e relacionar na nota fiscal, os entregues e os rejeitados, ficando com cópia da mesma;
- 6.2.3. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;
- 6.2.4. Designar o Gestor do contrato, o qual certificará a qualidade e aceite do objeto contratado;
- 6.2.5. Comunicar formalmente à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade constatada na execução do objeto contratado;
- 6.2.6. Rejeitar os produtos que não esteja em conformidade com as descrições.
- 6.2.7. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada no fornecimento do material e solicitar sua imediata interrupção se for o caso.
- 6.2.8. A Unidade de Suporte Operacional do SEBRAE/RO exercerá a fiscalização sobre objeto contratado;

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado por Boleto bancário ou depósito na conta corrente de titularidade da FORNECEDORA em até 10 (dez) dias após a entrega e aceite do produto;
- 8.2. Deverão constar obrigatoriamente no corpo da nota fiscal as seguintes informações:
 - a. Descrição do produto fornecido, quantidade de produto, preço unitário, preço total e data de emissão;
 - b. Valor total, com as deduções de impostos devidos;
 - c. Número do contrato;
 - d. Banco, número da agência e conta corrente para o pagamento.
- 8.3. A nota fiscal em desacordo com o exigido acima não será paga até que a FORNECEDORA providencie sua correção ou substituição, não ocorrendo, neste caso, qualquer alteração no valor a ser pago pelo SEBRAE/RO;
- 8.4. Deverá ser anexada pela CONTRATADA junto a **Nota Fiscal/Fatura** de aquisição de produto a prova de regularidade fiscal com os seguintes documentos:
 - Certidões que comprovem sua regularidade fiscal relativa ao INSS e FGTS.
- 8.5. Quando a FORNECEDORA prestar informações bancárias incorretas que



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA

046 - 21/10/2014

ORIGEM

USO

impossibilitem a realização do pagamento, o SEBRAE/RO descontará do valor deste as despesas que venha a ter em virtude do erro;

- 8.6.** O SEBRAE/RO não se responsabilizará pelo pagamento de nenhum adicional decorrente de qualquer operação realizada junto à rede bancária, como por exemplo, taxas, multas, entre outros.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 9.1.** O prazo de vigência do presente contrato é de 45 (dias) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período ou fracção, por interesse das partes;
- 9.2.** O devido termo de referência tem o seu prazo de recebimento das propostas o período de 05 dias corridos a partir da data de sua publicação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este termo de referência será fixado em um quadro visível para o acesso aos fornecedores interessados em prestar os serviços aqui estabelecidos e assim emitir suas respectivas propostas. No site do SEBRAE/RO www.ro.sebrae.com.br.

Porto Velho (RO), 21 de outubro de 2014.

ANEXO I**DETALHAMENTO DO OBJETO/ ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	<ul style="list-style-type: none">• CAFETEIRA ELÉTRICA• CAPACIDADE: 1,2 LITROS / 40 XÍCARAS• AÇO INOX• COR: PRETO COM AÇO INOX• ALIMENTAÇÃO: 110 V, POTÊNCIA 1.000W• INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA• RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM TAMPA• BOTÃO LIGA/DESLIGA COM LÂMPADA PILOTO• CORDÃO ELÉTRICO• PORTA-FILTRO DESCARTÁVEL• JARRA TÉRMICA (INOX) COM TAMPA• GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	05





TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
046 - 21/10/2014
ORIGEM USO

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia – SEBRAE/RO.

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Termo de Referência, vimos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado Termo e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade desta proposta.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Item	Especificação	Marca/modelo	Unidade	Qtde	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	<ul style="list-style-type: none">• CAFETEIRA ELÉTRICA• CAPACIDADE: 1,2 LITROS / 40 XÍCARAS• AÇO INOX• COR: PRETO COM AÇO INOX• ALIMENTAÇÃO: 110 V, POTÊNCIA 1.000W• INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA• RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM TAMPA• BOTÃO LIGA/DESLIGA COM LÂMPADA PILOTO• CORDÃO ELÉTRICO• PORTA-FILTRÔ DESCARTÁVEL• JARRA TÉRMICA (INOX) COM TAMPA• GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		UND	5		
	Total					



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
046 - 21/10/2014
ORIGEM USO

O valor total de nossa proposta para o fornecimento do(s) item(s) é R\$ (.....).

Razão Social: CNPJ/MF:
Endereço: Tel/Fax:
Cidade: UF: CEP:
Banco: Agência: Nºc/c:

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome:
Endereço:
Cidade: UF: CEP:
CPF/MF: Cargo/Função:
Carteira de Identidade nº: Expedido por:
Naturalidade: Nacionalidade:

Porto Velho(RO), de 2014.

(Identificação e assinatura do Representante Legal/Procurador)
CARIMBO